

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca





Discurso na cerimônia de sanção do Projeto de Lei de Penas Alternativas

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Senhor Ministro da Justiça, Renan Calheiros; Ministro Marco Aurélio; Dr. Geraldo Quintão; Ministro Antônio de Pádua Ribeiro; Senhores magistrados aqui presentes, do Tribunal de Justiça de Brasília, e membros dos Tribunais Superiores dos Estados; Senhoras e Senhores,

Resta pouco a dizer, a não ser felicitar aqueles que chegaram a bom termo, nesta empreitada que, certamente, foi longa e dependeu de um esforço do Congresso Nacional. Perguntava, há pouco, ao nosso Ministro da Justiça, quem tinha sido o relator na Câmara. Foi o Deputado Abi-Ackel e, no Senado, o Senador Romeu Tuma.

Nós todos podemos imaginar as dificuldades em avançar nessa matéria. Por preconceitos, por precauções, por razões objetivas é muito difícil. Sobretudo num país como o Brasil, que é sedento de justiça e que, popularmente, confunde justiça com colocar na cadeia a pessoa, de qualquer maneira. O objetivo da Justiça não é vingança. O objetivo da Justiça, principal, é a reeducação daquele que foi preso, é a reparação do crime, através de uma mudança no comportamento do criminoso.

Em casos extremos, se compreende a exclusão, quase absoluta, do convívio social. Em casos de delitos menores, é injustificável. Mais ainda, como disse o Ministro e todo o Brasil sabe, quando, pelas condições carcerárias, nós transformamos as nossas cadeias e os nossos presídios, as nossas penitenciárias, em escola do crime.

O esforço que está sendo feito é grande no sentido, como disse, também, o Ministro, da criação de condições adequadas para abrigar os que são condenados pela Justiça e aqueles que aguardam julgamento. Creio que nós chegamos a quase uma centena de presídios novos, de todo tipo, alguns já prontos, outros em construção. Não só pelo esforço do Governo Federal mas, também, pelo esforço dos governos estaduais.

Com o tempo, vai melhorar a condição das nossas prisões. Vai melhorar, portanto, a capacidade do nosso sistema penal de recuperação do detento e de dar-lhe uma vida condigna. Até há pouco tempo – e ainda continuamos temerosos disso – assistimos a eventos lamentáveis, de revolta de prisioneiros e de – queiramos ou não – massacres. De parte a parte. Até pelas condições de violência da situação em que todos se encontram.

Alguns são marcos desagradáveis para a nossa história como, por exemplo, há alguns anos, em São Paulo, em que dezenas de pessoas morreram sufocadas, empilhadas umas sobre as outras. Ou então, frequentemente, vemos que há presidiários também violentos, que produzem, dentro da prisão, crimes.

Certamente, esta lei não vai resolver tudo isso. Mas converge na direção de, progressivamente, termos um sistema penitenciário, um sistema penal mais condizente com o desenvolvimento de uma sociedade que se quer democrática. Eu creio que haverá, certamente, reparos a fazer. Já os vi, ainda hoje: o procurador-geral do meu Estado reclamando a respeito de uma determinada disposição dessa lei. Não sou capaz de julgar o acerto da reclamação, apenas anoto. Tenho certeza de que outras reclamações virão.

Mas o mais importante é termos a coragem de avançar. Senão, não se faz nada. E, se erros há, hão de ser corrigidos. Nós temos, hoje, maior capacidade de reação mais imediata do nosso sistema congressual. O

Congresso está disposto e tem demonstrado agilidade na correção de equívocos eventuais. E, certamente, como qualquer lei, vai depender do modo como seja aplicada. Depende muito da cultura, não só jurídica, mas da cultura da sociedade para absorver os instrumentos legais que vão sendo criados e absorver de uma maneira que seja produtiva.

Eu vejo que a presença de tão ilustres membros da magistratura aqui, nesta sala, e do Ministério Público e das forças da ordem, é um indicativo de que há apoio para a medida que está sendo assinada por mim, hoje, dando seqüência às decisões do Congresso Nacional.

Espero, realmente, que essa medida tenha um efeito positivo e que não seja considerada apenas como uma maneira de aliviar as prisões da superpopulação ou aliviar a pena. É mais do que isso. É um esforço para que, realmente, as pessoas possam ser devolvidas a um convívio mais adequado com a sociedade.

Em outros países que aplicam esse sistema – o Ministro se referiu à Inglaterra – há um acompanhamento daquele que passa a ter a sua prisão de outra forma, com prestação de serviços ou, enfim, formas variáveis de retribuição do prisioneiro à sociedade. Há um acompanhamento, por parte das autoridades, por parte do sistema penal, penitenciário, brasileiro. Isso tem que ser feito aqui também.

É claro que, como sempre, haverá erros aqui, acertos acolá. Mas, pouco a pouco esse acompanhamento vai nos garantir que não se trata de uma medida meramente liberalizadora. Não é isso. Embora eu seja favorável às coisas liberais — não "neo", mas uma atitude democrática. Eu sou francamente favorável a isso. Mas é preciso que não se confunda um mecanismo como o que está sendo proposto como, simplesmente, uma maneira de ser "bonzinho". É muito mais do que isso. É uma maneira de nós respondermos responsavelmente às nossas obrigações na sociedade, de tal maneira que tratemos o prisioneiro com mais dignidade e, sobretudo, com capacidade de restabelecer nele os melhores valores da sociedade.

Então, eu os felicito e agradeço a presença.

Muito obrigado.